



SOMAR	
Processo Número	
Data do Início	
Folha	
Rubrica	

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR
DIRETORIA OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

05ª ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2024

Aos nove dias do mês de outubro do ano de 2024, às 09 horas, na Sala da Comissão Permanente de Licitação da Autarquia Municipal de Obras e Serviços de Maricá, reuniu-se, sob a coordenação Pregoeira Geane Medeiros de Oliveira Paula da Silva, estando presentes os membros, Adriano Mello de Andrade, Ana Paula Corrêa Prado, Gutemberg Damasceno Queiroz, Isabela Costa Bastos e Otto Willian Kall, para proceder à continuação do Pregão Presencial n.º 41/2024, autorizado no presente processo, pela lavra do Ordenador de Despesa, conforme folhas _____. Compareceram ao certame as empresas: **CWP COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME**, representada pelo Sr. Carlos Waldyr Portugal Silveira, **JIT SERVIÇOS E COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA-ME**, representada pelo Sr. Denilson de Oliveira, **HENRYTECH COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME**, representada pelo Sr. Luiz Henrique Gaspar Filho, **MM EFRAIM COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA**, representada pelo Sr. Davison Dias Motta, **NAOPATI MADEIRAS LTDA**, representada pelo Sr. Kelwysom da Cruz Peroba, e **PRAVADELLI COMÉRCIO DE MÓVEIS E MADEIRAS LTDA**, representada pelo Sr. Renan Sampaio de Souza, todas devidamente credenciadas, conforme documentos apensados aos autos. Dando início a sessão, foi informado aos presentes que as empresas **CWP COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME**, **HENRYTECH COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME**, **JIT SERVIÇOS E COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA-ME**, **MM EFRAIM COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA** e **NAOPATI MADEIRAS LTDA**, apresentaram as documentações no prazo estipulado, e em relação as empresas **ALN EMPIRE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP**, **B.C.C COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, **Q.G. RJ COMÉRCIO DE SERVIÇOS LTDA**, **MV2 SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA** e **PRAVADELLI COMÉRCIO DE MÓVEIS E MADEIRAS LTDA**, as mesmas não apresentaram as documentações solicitadas, restando assim desclassificadas nos seus respectivos itens, conforme segue:

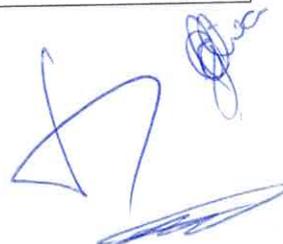
EMPRESAS:	ITENS:
B.C.C COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	02

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR
DIRETORIA OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

MV2 SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA	03, 05, 06, 07 e 08.
Q.G. RJ COMÉRCIO DE SERVIÇOS LTDA	03, 05, 06, 07 e 08.
ALN EMPIRE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	03, 05, 06, 07 e 08.
FL DA CUNHA SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA	05, 06, 07 e 08.
PRAVADELLI COMÉRCIO DE MÓVEIS E MADEIRAS LTDA	07

Dando continuidade, e após análise das exequibilidades apresentadas, a Diretoria de Obras Diretas, concluiu que a empresa **HENRYTECH COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME**, atendeu a exequibilidade dos itens 01, 03 e 04, e a empresa **NAOPATI MADEIRAS LTDA**, atendeu a exequibilidade dos itens 01, 02 e 04, em relação as empresas **CWP COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME**, **JIT SERVIÇOS E COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA-ME** e **MM EFRAIM COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA**, as mesmas não comprovaram ao solicitado, sendo assim a empresa **CWP COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME**, restou desclassificada do item 08, a empresa **JIT SERVIÇOS E COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA-ME**, restou desclassificada dos itens 01, 02 e 04, e a empresa **MM EFRAIM COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA**, restou desclassificada dos itens 01, 02 e 04. Mediante ao exposto o ranking precisou ser alterado, e ainda foram identificados valores muito abaixo do estimado no edital, nos itens 01, 02, 03 e 04, com isso a Diretoria de Obras Diretas, mantém a solicitação de exequibilidade dos preços ofertados pelas empresas, conforme segue:

EMPRESAS:	ITENS:
NAOPATI MADEIRAS LTDA	3.2
Q.G. RJ COMÉRCIO DE SERVIÇOS LTDA	02
ALN EMPIRE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	01 e 04.
FL DA CUNHA SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA	01, 03 e 04.



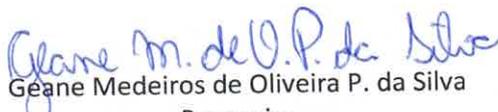


SOMAR	
Processo Número	
Data do Início	
Folha	
Rubrica	

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR
DIRETORIA OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PRAVADELLI COMÉRCIO DE MÓVEIS E MADEIRAS LTDA	02
LCI COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI	3.1
VI MERCADORIAS E SERVIÇOS EM GERAL LTDA	03

Deste modo, fica desde já, concedido o prazo de 02 (dois) dias úteis, para que as empresas, apresentem a comprovação da exequibilidade dos valores ofertados. Por fim, informamos que fica desde já remarcada a continuação para o dia 15/10/2024 às 09 horas. Cabe ressaltar, que quanto a análise da exequibilidade, a mesma foi realizada pela Diretoria Requisitante, por servidor devidamente competente, responsável pela totalidade do julgamento dos documentos apresentados, uma vez que esta Comissão não possui expertise necessária para realização da referida apreciação, conforme relatórios que seguem em anexo. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão e, para constar, a presente ata que, após lida e acatada, vai assinada pela Pregoeira, Equipe de apoio e somente os Licitantes que permaneceram presentes até o término da sessão.


Geane Medeiros de Oliveira P. da Silva
Pregoeira

Maricá, 09 de outubro de 2024.

MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO	
Adriano Mello de Andrade	
Ana Paula Corrêa Prado	Gutemberg Damasceno Queiroz
Isabela Costa Bastos	Otto Willian Kall
LICITANTES PRESENTES	
 CWP COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME	



SOMAR	
Processo Número	
Data do Início	
Folha	
Rubrica	

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR
DIRETORIA OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

JIT SERVIÇOS E COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA-ME
MM EFRAIM COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA
<i>Robinson de Cruz Pereira</i> NAOPATI MADEIRAS LTDA
HENRYTECH COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME
<i>Pravelli</i> PRAVELLI COMÉRCIO DE MÓVEIS E MADEIRAS LTDA

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Análise de Exequibilidade

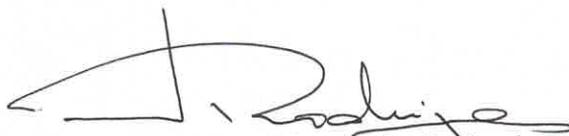
Pregão Presencial nº 41/2024

Foram analisados os documentos apresentados para a confirmação da exequibilidade das propostas para as empresas:

Razão Social	CNPJ
JIT SERVIÇOS E COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA	10.473.681/0001-69
MM EFRAIM COM E SERVIÇOS LTDA	39.561.642/0001-03
HENRYTECH COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME	38.068.097/0001-47
NAOPATI MADEIRA LTDA	31.923.766/0001-71
CWP COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	10.867.671/0001-08

Em análise a documentação apresentada pelas empresas para entendimento da exequibilidade dos preços por elas apresentados no presente processo licitatório, restam as considerações a seguir:

- **JIT SERVIÇOS E COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA e MM EFRAIM COM E SERVIÇOS LTDA:** apresentaram documentação idêntica em todas as partes. As fotos tratam de tábuas provavelmente de pinus, as notas fiscais apresentadas tratam de materiais diferentes dos do objeto pretendido na presente licitação. Assim, para os preços e produtos apresentados, estas empresas **não comprovam** a exequibilidade de sua proposta.
- **HENRYTECH COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME:** a documentação apresentada contém notas fiscais com preços de venda praticados, complementando a documentação solicitada. Assim, a empresa **comprovou** a exequibilidade de sua proposta.
- **NAOPATI MADEIRA LTDA:** a documentação apresentada contém notas fiscais com preços de venda praticados, complementando a documentação solicitada. Assim, a empresa **comprovou** a exequibilidade de sua proposta.
- **CWP COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI:** o documento apresentado não corresponde ao solicitado para a exequibilidade e, portanto, **não comprovou** a exequibilidade de sua proposta.



Eng. Jorge Rodrigues de Andrade
Chefe de Serviço
Mat. 500.227

